



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 18 de março de 2013.

Parecer 039/2013

Solicitante: **Wlademir Antonio Zavanella**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 58/13 – Transposição e Transferência de Dotação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre transposição e transferência de dotação nas leis orçamentárias (Lei Municipal 5.630/2012 -LO de 2013; 5.575/2012 – LDO de 2013 e 5.222/09 – PPA de 2010 a 2013). Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 757/2013, em 13 de março de 2013. Despachado para parecer em 18 de março de 2013. Recebido para parecer em 18 de março de 2013.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Birigüi. O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa.

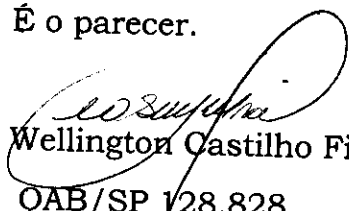


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por estas razões, opinamos pela legalidade do Projeto, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828